Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 17/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1448, DE 2023.
(Proponente: Vereador Joceh da Autoescola/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Senhora Márcia Baldini, Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja criado o cargo de Agente de Segurança Escolar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2023.

Joceh da Autoescola
Vereador/MDB

Justificação

Solicitamos a criação do cargo de Agente de Segurança Escolar no âmbito deste município, em virtude dos diversos ataques ocorridos no interior de escolas e colégios que vitimou inúmeras crianças e professores.

A segurança é um dos principais desafios dos nossos tempos e uma das áreas de maior carência no país e no mundo. Nessa realidade, torna-se fundamental o papel do Agente de Segurança Escolar.

O agente de segurança escolar é o encarregado pela segurança do prédio, dos equipamentos, materiais, funcionários e alunos dessas instituições. Esse agente deve promover a ordem dentro da unidade escolar.

O profissional responsável irá impedir a entrada de pessoas não autorizadas, bem como impedir possíveis ataques, como os anteriormente ocorridos, ficando atento e realizando rondas no prédio para que as dependências da escola não sejam danificadas, recorrendo a autoridade policial quando necessário.

Além disso, é função do Agente de Segurança Escolar, direcionar alunos, pais e professores, e em algumas escolas controlar veículos e acesso ao estacionamento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA